013
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 811, de 13/12/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE CANOINHAS À JUCERES MARIA WIESE ROEDER

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Benemérita de Canoinhas à Juceres Maria Wiese Roeder, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/12/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria